

PROCESSO Nº 50525.001397/2012-58

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 019/2012, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
AUXILIARES DE TRANSPORTE, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA MISSÃO  
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, analista de planejamento e orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com sede na Rua Jorge da Rocha 329, Altos, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.485.352/0001-06, representada neste ato pela Senhora MARIALDA LOPES CAMELO, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 190970289, expedida pela SSP-CE e CPF nº 413.921.083-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 019/2012 por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 51.415,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária Elemento de Despesa nº 339093, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0174, sendo:  
e Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0174

- R\$ 29.048,52 (vinte e nove mil quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) relativos à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2014;



9



- R\$ 22.367,28 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) relativos à estimativa de despesas eventuais.

2.2 Para cobertura da despesa foi referenciada a Nota de Empenho 2014 NE 000024 e a Nota de Empenho nº 2014 NE 800014

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 019/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 10 de dezembro de 2014

PELA CONTRATANTE:

  
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


  
MARIALDA LOPES CAMELO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


CI:

  
Marcelo Junqueira Khouri  
CPF: 301.223.218-47  
RG: 5335779 SSP/GO

Nome:

CPF:

CI:

  
Romulo Luciano Silva  
CPF: 98983105100  
CI: 2093493 - DF